



**CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PARECER Nº

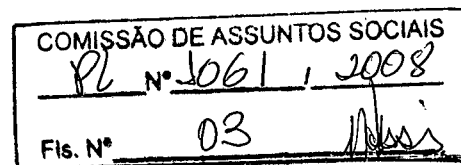
J / 2009 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o PROJETO DE LEI Nº 1061/2008, que
“Dispõe sobre a denominação da praça
lindeira ao Lote 04, do Conjunto 02, Área
Especial da Quadra 01, da Região
Administrativa de São Sebastião – RA XIV”.**

Autor: Dep. CRISTIANO ARAÚJO

Relator: Dep. RAIMUNDO RIBEIRO

I – RELATÓRIO

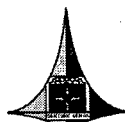


A proposição em exame, de autoria do ilustre Deputado Cristiano Araújo, versa sobre a denominação da praça lindeira ao Lote 04, do Conjunto 02, Área Especial da Quadra 01, da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Consoante a proposta, a referida praça passará a chamar-se “Praça da Bíblia”, conforme o art. 1º.

Os arts. 2º e 3º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e revogação.

Argumenta o autor que a proposta de mudança de denominação da referida praça foi encaminhada ao seu Gabinete pelas lideranças comunitárias de São Sebastião, em especial a Associação dos Pastores Evangélicos de São Sebastião – ASPESS que, atualmente, abrange 58 entidades, dentre igrejas e ministérios, foi fundada a mais de treze anos.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas a presente proposição, no âmbito desta Comissão de Educação e Saúde.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, *in verbis*:

“I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

a) cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer; (...)

f) patrimônio histórico e artístico no âmbito do Distrito Federal;”

Ressaltamos que a presente matéria enquadra-se entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
PL N.º	1061/2008
Fls. N.º	04

“Art. 30. Compete aos Municípios:

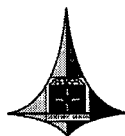
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(....)

Art. 32. (....)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

Nesse sentido, a proposta em comento atende aos requisitos de conveniência e oportunidade para sua aprovação e, além disso, mostra-se



**CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

meritório e louvável no âmbito daquilo que compete a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar.

Ainda, a proposta foi motivada a partir do clamor da comunidade, razão pela qual guarda legitimidade e está alinhada com o papel do Deputado Distrital de levar à votação os pleitos dos representados.

Face ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1061/2008, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

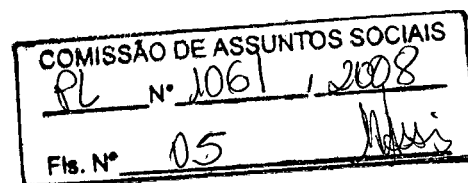
Sala das Comissões, em.....

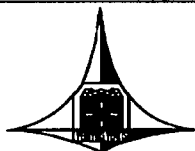
Deputado PAULO TADEU

Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Relator





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

FOLHA DE VOTAÇÃO - 2009

Projeto de Lei nº 1061/2008

Autoria: Deputado Cristiano Araújo

Relatoria: Deputado Raimundo Ribeiro

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LINDEIRA AO LOTE 04, DO CONJUNTO 02, ÁREA ESPECIAL DA QUADRA 01, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV.

Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

DEPUTADOS Efetivos/Suplentes					Acompanhamento	
	Presid. Relator	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	Assinatura
Dep. Paulo Tadeu	P	X				
Dep. Wilson Lima		X				
Dep. Aylton Gomes					X	
Dep. Milton Barbosa		X				
Dep. Raimundo Ribeiro	R	X				
Dep. Chico Leite						
Dep. Bispo Renato						
Dep. Claudio Abrantes						
Dep. Jaqueline Roriz						
Dep. Benedito Domingos						
Total		4	-	-	01	

RESULTADO:



APROVADO



CONCEDIDA VISTA AO DEP.



REJEITADO

DATA DA REUNIÃO: 10.06.09



REUNIÃO ORDINÁRIA



REUNIÃO EXTRAORD.

Maria America Menezes Bonfim
- Secretária da CAS -

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PL nº 1061/2008

Fls. Nº 06

Verde